



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A LINC – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **Ricardo Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, e a empresa **LINC SEGURANÇA ELETRÔNICA**, CNPJ n.º 10.565981/0001-78, situada na Rua Otto Julio Malini nº 676, Bairro Ipiranga – CEP:88111-500– São José/SC, neste ato representada por **William Lopes de Aguiar**, portador da carteira de identidade nº. 3975588 SSP/SC, registrado no CPF sob o nº. 028.383.199-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 12/2019, **Processo nº. 23102.007501/2018-10** para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato 12/2019, a partir de zero hora do dia 24/12/2020 até vinte quatro horas do dia 24/06/2021, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Haverá a necessidade de se renovar a garantia contratual. A garantia contratual referente ao presente termo deverá ser apresentada por uma das seguintes modalidades:

- I. Caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. Seguro-garantia;
- III. Fiança bancária.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor anual do presente termo e que o mesmo será devolvido após o final da vigência contratual mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor da multa que porventura venha a ser aplicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REPACTUAÇÃO - Fica assegurado o direito de repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO CONTRATUAL – Eventual rescisão contratual do presente contrato seguirá os ditames da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, devendo a Contratada ser notificada com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

Avenida Pasteur nº 296 – sala 503A – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22290-240

Tel.: (0xx21) 2542-4915



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Assinado de forma digital por
Ricardo Silva Cardoso
DN: cn=Ricardo Silva Cardoso,
o=Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro
(UNIRIO), ou=Reitoria,
email=reitor@unirio.br, c=BR

Rio de Janeiro,

de

de 2020.

William Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2020.12.22 08:33:14 -03'00'

Ricardo Silva Cardoso
CONTRATANTE

William Lopes de Aguiar
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 222/2019. **PARTES:** UFV/ SIF/KLABIN S.A. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO e das execuções das atividades nele previstas. **PRAZO:** julho de 2022. **PROCESSO nº:** 23114.911159/2020-21. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2020. **ASSINAM:** Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e Prof. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela KLABIN, Bruno A. Magro, Gerente de P&D Florestal, e Silvana Meister Sommer, Gerente de P&D Industrial.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2020. **PARTES:** UFV/ SIF/MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução da realização das análises químicas de tecido vegetal e de fertilidade do solo para os atributos citados neste Termo. **PRAZO:** 4 (quatro) meses. **PROCESSO nº:** 23114.908803/2020-84. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020. **ASSINAM:** Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral. Pela MASTERFOODS, Guilherme Leite Machado, Gerente de Agronomia, e Lajana Silva de Souza, Gerente de Pessoas.

ESPÉCIE: Acordo de colaboração nº. 96/2020. **PARTES:** UFV/ FUNARBE/ CENTRE DE COOPERATION INTERNATIONALE EN RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DEVELOPPEMENT (CIRAD). **OBJETO:** Fornecer os termos e condições específicos que regerão o projeto, cujos objetivos e atividades estão detalhados no Apêndice 1 em anexo. **PRAZO:** (19) meses. **PROCESSO nº:** 23114.909329/2020-16. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020. **ASSINAM:** Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela CIRAD, Thierry Lefrançois, Directeur Département Systèmes Biologiques.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Convênio nº. 057/2016. **PARTES:** UFV/ UNIVERSIDAD FINIS TERRAE. **OBJETO:** Prorrogar por mais 05 (cinco) anos o prazo de vigência do Convênio nº057/2016. **PRAZO:** Até o dia 24 de fevereiro de 2026. **PROCESSO nº:** 23114.912913/2020-41. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2020. **ASSINAM:** Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela UNIVERSIDAD FINIS TERRAE, Cristian Nazer Astorga, Reitor, e Roberto Vega Masso, Vice Reitor Acadêmico.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 104/2020. **PARTES:** UFV/ UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA. **OBJETO:** Promover o desenvolvimento e a difusão da cultura e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior de graduação e pós-graduação e a investigação científica e tecnológica. **PRAZO:** 04 (quatro) anos. **PROCESSO nº:** 23114.911638/2020-48. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2020. **ASSINAM:** Pela UFV, Prof. Dr. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA, Prof. Dr. Antonio López Díaz, Reitor.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ao Contrato UFV Nº 104/2017. **PARTES:** UFV/ FACEV/ MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 032/2017, cujo objeto é a cooperação técnica na forma de extensão universitária, pelo Departamento de Engenharia Civil, da UNIVERSIDADE (UFV). **PRAZO:** 03 (três) meses, iniciando-se dia 1º de Janeiro de 2021, até o dia 31 de Março de 2021. **PROCESSO nº:** 23114.904909/2020-17. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020. **ASSINAM:** Pela UFV, Senhora Rejane Nascentes, Vice Reitor. Pela FACEV, o Sr. Edgard Francisco Alves, Diretor Geral. Pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, o Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154034

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 23102007501201810.
PREGÃO SIAPP Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 10565981000178. Contratado: LINC - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 12/2019, a partir de zero hora do dia 24/12/2020 até vinte e quatro horas do dia 24/06/2021, conforme item II do art. 57 da Lei 8666/93. **Fundamento Legal:** Lei 8666/93. **Vigência:** 24/12/2020 a 24/06/2021. **Data de Assinatura:** 23/12/2020.

(SICON - 29/12/2020) 154034-15255-2020NE800045

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117033808202013.
INEXIGIBILIDADE Nº 166/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. **Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Fundamento Legal:** Lei 8666/1993. **Vigência:** 01/01/2021 a 01/01/2022. **Valor Total:** R\$240.000,00. **Fonte:** 8144000000 - 2020NE801533. **Data de Assinatura:** 15/12/2020.

(SICON - 29/12/2020) 154043-15260-2020NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000017/2020 ao Convênio Nº 852853/2017. **Convenientes:** Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Unidade Gestora: 154043. **Conveniente:** FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, CNPJ nº 2225247000149. **Inclusão 10o termo aditivo 23117.071337/2020-41.** **Valor Total:** R\$ 108.250,00, **Valor de Contrapartida:** R\$ 0,00, **Vigência:** 01/12/2017 a 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 23/11/2017. **Signatários:** Concedente: ORLANDO CESAR MANTESE, CPF nº 913.099.568-04, **Conveniente:** GISLAINE MARTINS DA SILVA, CPF nº 056.829.436-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2020 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Mosaic Fertilizantes P&K LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. **PROCESSO:** 23117.045259/2020-20. **OBJETO:** Retificação do CNPJ e endereço da Mosaic Fertilizantes P&K LTDA informados no Acordo de Cooperação Técnica Nº 18/2020 da seguinte forma: onde se lê: 33.931.486/0014-55 passará a ser: 33.931.486/0021-84 e onde se lê: Estrada da Cana nº 750; Bairro: Distrito Industrial III; Cidade: Uberaba; UF: MG; CEP: 38044-795 passará a ser: Avenida Filomena Cartafina s/nº, Km30; Bairro: Industrial de Uberaba; Cidade: Uberaba; UF: MG; CEP: 38001- 970. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2020. **ASSINAM:** pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela Mosaic, os Diretores Jairo Carolinski e Elias Alves Lima e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154043

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 23117097083201958.
DISPENSA Nº 302/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 21238738000161. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 30/12/2020 a 30/12/2021. **Fundamento Legal:** Lei 8666/1993. **Vigência:** 30/12/2020 a 30/12/2021. **Data de Assinatura:** 28/12/2020.

(SICON - 29/12/2020) 154043-15260-2020NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154043

Número do Contrato: 45/2017.
Nº Processo: 23117001964201809.
PREGÃO SIAPP Nº 119/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 00969841000101. Contratado: ARCGRAPH SERVICOS LTDA. - Objeto: Repactuar os preços a partir de 1º de janeiro de 2020, suprimir serviços no valor mensal repactado de R\$ 15.445,16 a partir de 1º de novembro de 2020, alterar o Subitem 6.2 do Item 6 - "FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS" - do Termo de Referência e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 18/01/2021 a 18/01/2022. **Fundamento Legal:** Lei 8666/1993. **Vigência:** 18/01/2021 a 18/01/2022. **Valor Total:** R\$1.886.454,36. **Fonte:** 8144000000 - 2020NE801005. **Data de Assinatura:** 22/12/2020.

(SICON - 29/12/2020) 154043-15260-2020NE800347

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2020 - UASG 150233

Nº Processo: 23117061240202021.
PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E -SERVICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços continuados de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão. **Fundamento Legal:** Lei 8666/1993. **Vigência:** 09/12/2020 a 09/12/2024. **Valor Total:** R\$1.255.858,08. **Fonte:** 6153000400 - 2020NE800787. **Data de Assinatura:** 09/12/2020.

(SICON - 29/12/2020) 154043-15260-2020NE800347

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 003/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa Tenda do Café Ltda. **PROCESSO:** 23117.024941/2017-83. **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 26/01/2021 até 26/01/2022 e reajustar o preço da concessão em 10,00%, conforme negociação e documentos anexos ao processo. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/1993. **Vigência:** 26/01/2021 até 26/01/2022. **Valor Global:** R\$ 79.480,68. **Data de Assinatura:** 29/12/2020. **Assinam:** Pela Concedente, a Universidade Federal de Uberlândia, o Vice-Reitor Orlando César Mantese e pela Concessionária, a Tenda do Café Ltda, o Representante Legal, Germano Marques Santos.



Machado de Assis
Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida, posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

IMPRESSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

